

PROCESSO Nº	:	7590-6/2009
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO

Trata o processo de Representação de Natureza Interna proposta em 27/04/2009 pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria em desfavor do Sr. Hélio Roberto Pichioni, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, face o não envio, a este Tribunal, da decisão do Poder Legislativo sobre as contas de governo do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2007.

Admitida a representação, o gestor foi devidamente citado. Todavia, permaneceu inerte, o que ensejou a decretação de sua revelia, conforme julgamento singular 428/JCN/2009 de fl.12.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer 4382/2009, opinando pelo conhecimento e procedência da Representação, com aplicação de multa ao gestor, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007 c/c art.289, inciso VIII da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Posteriormente, o Sr. Hélio Roberto trouxe aos autos documentação demonstrando o prévio protocolo neste Tribunal do Decreto Legislativo 1309 de 02/04/2009, que aprovou as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, juntamente com cópia de sua publicação no Diário Oficial e as atas das sessões de julgamento (fls.18/34-TC).

Em novo relatório, às fls. 49/52-TC, a SECEX constatou que embora tenha ocorrido o registro da decisão que aprovou as contas do Executivo Municipal pela

Decisão Singular 937/2011, de 09/11/2011, no processo 9.612-6/2009, os documentos foram encaminhados atrasados em 136 (cento e trinta e seis) dias, sugerindo a aplicação de multa.

Por fim, o Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps apresentou o parecer 108/2013 (fls.54/56), ratificando a manifestação ministerial anterior, bem como posicionando-se pela aplicação de multa em razão do envio intempestivo.

É o relatório.